

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

320/2023

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à instalação de Câmeras de monitoramento na entrada do Município, pelo bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos da população e desta feita reforçar o trabalho de segurança através do monitoramento feito por câmeras de segurança.

De se considerar que, no local já se encontra câmeras instaladas, todavia chegou ao conhecimento deste propositor que as mesmas não estão funcionando o que acaba deixando na população a falsa sensação de segurança e vigilância, vez que diante de alguma ocorrência não será possível identificar os autores bem como inibir futuras ações mal-intencionadas.

Isto posto, sugiro a instalação de câmeras de monitoramento na entrada da cidade pelo Bairro São Francisco, vez que, por ser um ponto estratégico a instalação destes equipamentos irá atuar como facilitador do trabalho de segurança da cidade.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse da população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de agosto de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / 08 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 AGO. 2023 
PROT. Nº523
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)